



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 018/2022-SAPL, que "**Altera a Lei Municipal 1890/2019, e acrescenta o parágrafo 7º, junto ao art. 57-C, e dá outras providências.**"

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável, porém, ao invés de acatar integralmente sua redação, apresenta a seguinte emenda:***

SÚMULA – EMENDA MODIFICATIVA –
Passa a vigorar com a seguinte redação: "Modifica a Lei Municipal n.º 1890/2019, que 'Altera a Lei Municipal Nº 1.562/2015, para dispor sobre indenizações a servidores e altera a Lei Municipal n.º 1173/2012, para dispor sobre o reajuste do valor do auxílio deslocamento pago aos Agentes Comunitários de Saúde'".

É o Parecer.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2022.


Presidente – **Fabiano Esteves De Almeida**


Relator – **Leandro Aparecido do Carmo**


Membro – **Edimar Crispin Dias**